

**SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº.  
01/2019-PBF/SETHAS**

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

A Prefeitura Municipal e a Secretaria do trabalho, Habitação e Assistência Social de Iguatu/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei de nº 10.836 de 09 de Janeiro de 2004, que institui o Programa Bolsa Família, o Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004 e a Portaria MDS nº 177 de 16 de junho de 2011, o torna público e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de pessoal, em regime jurídico administrativo para atuar nas execuções relativas ao Programa Bolsa Família do Município de Iguatu/CE. Este Edital terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

**1 – DO OBJETO**

**1.1** – Constitui objeto do presente Edital, a realização de **Seleção Pública Simplificada de 18 (dezoito) técnicos de nível médio, e 1 (um) técnico de nível superior com formação em Serviço Social**, em observância a Resolução nº17/2011 do CNAS, para prestação de serviço temporário **pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses a partir da data de Contratação, podendo ser prorrogado por igual período, a depender das necessidades da Administração Pública.**

1.2 - Os candidatos aprovados serão contratados para exercer suas funções com **carga horária** de 8(oito) horas diárias, distribuídas em turnos manhã e tarde totalizando 40 (quarenta) horas semanais. O Assistente Social exercerá suas funções com carga horária de 30 horas semanais. O trabalho poderá ser realizado no período noturno, de acordo com a demanda do Programa.

1.3 – Os candidatos aprovados e investidos de cargo de nível médio serão remunerados com R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) salário mínimo vigente no território brasileiro. O candidato aprovado, quando investidos do cargo de nível superior, com formação em Serviço Social farão jus à remuneração no valor de R\$ 2.393,60 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

**2 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1-Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a);  
2.2- Estar em dia com as obrigações eleitorais;  
2.3- Preencher os **requisitos de qualificação** para investidura dos cargos, sendo os seguintes:  
2.3.1- **Nível médio:** Ter concluído o Ensino Médio  
2.3.2- **Nível Superior:** Ser graduado em Serviço Social.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1- As inscrições serão realizadas na sede da Escola de Saúde Pública do Iguatu – ESPI, situada na Deoclécio Lima Verde, S/N, Areias, Iguatu-CE, nos **dias 05, 06 e 07 de junho de 2019**, no horário de 8h00 as 11h00 e 14h00 as 17h00.

**3.2- Das inscrições para candidatos com deficiência.**

3.2.1. Às pessoas com deficiência, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo. Para tanto devem apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Validade do laudo dos últimos 12 meses.

3.2.2. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, *particularmente* em seu artigo de nº 40, participarão da Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2.3- A Inscrição do candidato reconhecerá o seu conhecimento e expressa aceitação do disposto neste Edital.

**3.3 – No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:**

- 3.3.1- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);  
3.3.2- Curriculum Vitae padronizado (ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;  
3.3.3- Cópia legíveis de Identidade e CPF (apresentar originais);  
3.3.4- Certidão de Quitação Eleitoral;

3.3.5- Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio;

3.3.6- Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID(somente para pessoa com deficiência);

3.3.7- Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargo de nível superior);

3.4-As informações no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida ficha ou o não preenchimento de informações requeridas nela;

3.5-Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer ao local da inscrição, no período estabelecido, deverá encaminhar procuração específica para esse fim, acompanhada dos documentos citados no item 3.3 deste edital e apresentação de identidade do procurador.

**4- DO PROCESSO SELETIVO**

4.1- As etapas do processo seletivo serão realizadas pela Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, constituída para tal fim. Os candidatos inscritos serão avaliados através da análise de “curriculum vitae” e da entrevista com o objetivo de verificar as habilidades necessárias ao exercício das funções descritas no ANEXO III deste Edital.

4.2- A análise curricular observará os critérios de avaliação de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas no ANEXO IV deste Edital.

4.3- A entrevista individual será realizada com os candidatos inscritos nesse Processo Seletivo que **obtiverem pontuação mínima de 35 (trinta e cinco) pontos**, sem nenhuma pendência em documentação exigida no item 3.3;

4.4- A listagem dos Candidatos aptos a participarem da Etapa da Entrevista da Seleção Pública Simplificada, será exposta no rol de Entrada da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu no dia 13/06/2019, com descrição de local, horário, nomes dos Candidatos aptos e datas da Entrevista, específicas para cada Candidato.

4.5- O não comparecimento para entrevista individual na data, horário e local definido, eliminará automaticamente o candidato do processo seletivo simplificado.

4.6- Este Edital será publicado em Órgão de Publicação Oficial do Município, compreendendo, Diário Oficial dos Municípios do Ceará / APRECE.

**5- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1- Em caso de empate na classificação final, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato que:

- 5.1.1- Tiver maior idade;  
5.1.2- Obteve maior pontuação na entrevista;  
5.1.3- Maior experiência comprovada na área do Programa Bolsa Família.

**6- DA CLASSIFICAÇÃO**

6.1- A Classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final do Processo Seletivo.

6.2- A homologação do processo seletivo far-se-á por Ato da Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com base no relatório elaborado pela Comissão Especial do Processo Seletivo, com relação dos candidatos por cargo, em ordem decrescente de classificação conforme pontuação adquirida.

6.3 – O **resultado final**, devidamente homologado, será divulgado através de Portaria, afixada no rol de entrada da sede da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social e no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu no prazo máximo de **até 30 dias contados da realização da entrevista.**

**7- DOS RECURSOS**

- 7.1-Caberá interposição de recurso administrativo:  
7.1.1 – Do indeferimento de inscrição e análise curricular.  
7.1.2 - Do resultado final da Seleção.

7.2- Os recursos devidamente fundamentados, datados e assinados, deverão ser dirigidos a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nas dependências da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social, no horário de 08 às 17:00h, um dia após a publicação do resultado.

## 8 – DA CONTRATAÇÃO

8.1-Os candidatos selecionados através deste Edital serão lotados no espaço de funcionamento do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e/ou Centro de Referência de Assistência Social -CRAS**.

8.2-Os candidatos selecionados serão convocados para contratação à medida das necessidades da administração, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.3- Para a contratação, exigir-se-á do candidato não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, sendo necessário que ele apresente uma declaração para ser analisada pelo setor de recursos humanos da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social como pré-requisito de emissão de Declaração de Acumulação de Cargos.

8.4- O candidato que por razões particulares, desistir de ocupar o cargo que lhe for destinado, de acordo com a sua classificação, registrará a sua desistência em documento específico no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas), sendo convocado o seguinte.

8.5- O candidato aprovado ao cargo de nível superior deverá apresentar no ato da contratação a comprovação de inscrição junto ao Conselho Regional de Serviço Social.

8.6- os candidatos aprovados que não comparecerem nos prazos especificados para contratação serão automaticamente eliminados.

## 9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O resultado final será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE e afixado no rol de entrada da sede da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

9.2- O acompanhamento das publicações será de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.3- Não serão prestadas informações por telefone informações dos resultados da seleção.

9.4- A aprovação no certame não cria para o candidato, direito a nomeação. Quando esta se der, respeitará as necessidades da administração pública e rigorosamente a ordem de classificação.

9.5-Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

9.6- Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Iguatu-CE, 31 de maio de 2019.

**PATRÍCIA NEILLA DINIZ NAZARETH**

Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social

**ANEXO I – Do Edital N.º 01/2019-PBF /SETHAS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2019.**

**CARGO NÍVEL:** \_\_\_\_\_

### DADOS PESSOAIS

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**DATA NASC.** \_\_\_\_\_ **SEXO:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_ **ORG.** \_\_\_\_\_  
**EXP.** \_\_\_\_\_ **UF:** \_\_\_\_\_  
**PIS/PASEP:** \_\_\_\_\_ **TÍTULO DE** \_\_\_\_\_  
**ELEITOR:** \_\_\_\_\_  
**ZONA:** \_\_\_\_\_ **SEÇÃO:** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO** \_\_\_\_\_  
**BAIRRO/COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_ **CEP** \_\_\_\_\_  
**:** \_\_\_\_\_ **CIDADE:** \_\_\_\_\_  
**TELEFONE:RES.:** \_\_\_\_\_  
**COMERCIAL** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_  
**E-MAIL:** \_\_\_\_\_  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA (LAUDO MÉDICO):** ( ) SIM ( ) NÃO

## DOCUMENTOS APRESENTADOS

( espaço destinado ao técnico responsável pelo recebimento dos documentos)

- ( ) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO I);
- ( ) Curriculum Vitae padronizado(ANEXO II), devidamente acompanhado de documentos comprobatórios;
- ( ) Cópia legíveis de Identidade e CPF;
- ( ) Certidão de Quitação Eleitoral;
- ( ) Cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino (somente para cargos de nível médio);
- ( ) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração acompanhada do Histórico Educacional (somente para cargos de nível superior);
- ( ) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID( somente para pessoa com deficiência).

Iguatu/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento

## ANEXO II– Do Edital N.º 01/2019-PBF /SETHAS CURRICULUM VITAE PADRONIZADO– ENSINO MÉDIO/SUPERIOR

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de \_\_\_\_\_, Contratado por Tempo Determinado, cujo número de inscrição é \_\_\_\_\_, declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações, e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, com total de \_\_\_\_\_folhas, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota.

1. Curso de Pós Graduação na área da Política de Assistência Social\*, com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um curso – 15(quinze) pontos (somente para cargo de nível superior)

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

2. Curso de **Capacitação na área da Política de Assistência Social**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 3(três) cursos, sendo 5(cinco) pontos para cada um

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	

3. Curso de **Capacitação na área do Programa Bolsa Família**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 5(cinco) pontos para cada um.

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

4. Curso de **Capacitação em Informática Básica ou Avançada**, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 1(um) curso – 10(cinco) pontos

Nome do Curso	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	

5. Curso **Técnico em Informática**, com carga horária mínima de 1.000h/a, limitados 1(um) curso – 15 Pontos (somente para cargo de nível médio)

Nome do Curso	Pontuação
---------------	-----------

	(espaço para Comissão)
1.	

6. Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família de no mínimo 6 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo (05) pontos para cada semestre

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	

7. Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 5(cinco) participações, sendo 2(dois) pontos por evento

Descrição	Pontuação (espaço para Comissão)
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Assinatura do Candidato

Iguatu/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

RUBRICA MEMBROS DA COMISSÃO

\*cursos de Pós-graduação em conformidade com as áreas especifica na Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

**ANEXO III – Do Edital N.º 01/2019-PBF /SETHAS**

### DAS FUNÇÕES PARA TÉCNICOS DO CADUNICO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

#### Técnico com Formação em Nível Médio

Profissional responsável por entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes. Realiza atendimento às famílias no que se refere ao Cadastro Único e Programa Bolsa Família, presta as informações às famílias afetas ao processo de entrevista e aos objetivos do Cadastro Único, atua no processo de triagem, identifica demandas das famílias e orienta sobre os programas usuários do Cadastro Único, participação em campanhas, reuniões e palestras sobre Cadastro Único e Programa Bolsa Família, entre outras atividades necessárias a qualificação da Gestão da Política de Assistência Social.

#### Técnico com Formação em Nível Superior

Profissional responsável por realizar visitas domiciliares para averiguação de denúncias, tratamento de indícios de irregularidades e fiscalização. Atender e encaminhar as famílias para outros serviços e tratar denúncias de irregularidades. Também pode atuar em processos de averiguação cadastral. Presta assessoria técnica à equipe do Cadastro Único e apoia o trabalho do coordenador, ou do próprio gestor, mobilização de famílias, prestação de orientação social a indivíduos, grupos e à população, participação em campanhas, reuniões e palestras sobre o Cadastro Único e Programa Bolsa Família, entre outras atividades necessárias a qualificação da Gestão da Política de Assistência Social.

**ANEXO IV – Do Edital N.º 01/2019-PBF /SETHAS**

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

#### 1. Nível médio

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h/a, 3(três) cursos, sendo 5(cinco) pontos para cada um.	15,0
Curso de Capacitação na área do Programa Bolsa Família, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 5(cinco) pontos para cada um.	10,0
Curso de Capacitação em Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 01 (um) curso – 10 pontos.	10,0
Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo 05(cinco) pontos para cada semestre.	10,0

Curso Técnico em Informática, com carga horária mínima de 1.000h/a, limitados 1(um) curso – 15 Pontos.	15,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 5(cinco) participações, sendo 2(dois) pontos por evento	10,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>70,0</b>

#### 2. Nível superior

TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós Graduação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 360h/a, limitado a um curso.	15,0
Curso de Capacitação na área de Assistência Social, com carga horária mínima de 30h/a, 3 (três) cursos, sendo 5(cinco) pontos para cada um.	15,0
Curso de Capacitação na área do Programa Bolsa Família, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 2(dois) cursos, sendo 5(cinco) pontos para cada um.	10,0
Curso de Capacitação em Informática Básica ou Avançada, com carga horária mínima de 30h/a, limitados 1 (um) curso – 10 pontos.	10,0
Experiência de trabalho no Programa Bolsa Família, de no mínimo 06 (seis) meses, limitados 12 meses, sendo (5) pontos para cada semestre.	10,0
Participação em Seminários ou Conferências (local ou Regional), limitadas 5(cinco) participações, sendo 2(dois) pontos por evento.	10,0
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>70,0</b>

#### 3-Quadro de Pontuação Entrevista

ENTREVISTA	MÍNIMO	MÁXIMO
	0	30,0

<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA NÍVEL MÉDIO/SUPERIOR</b>	<b>100,0</b>
---	--------------

**ANEXO V – Do Edital N.º 01/2019-PBF /SETHAS**

### CONSOLIDADO DE PONTUAÇÃO

**DESTINADO SOMENTE A COMISSÃO (UTILIZADO PARA CADA CANDIDATO)**

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

1. Total de Pontos do Curriculum Vitae	
--	--

2. Total de Pontos da Entrevista	
----------------------------------	--

3- Resultado Final (1 + 2)	
----------------------------	--

Iguatu/CE\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

**EDITAL N.º 01/2019- SETHAS – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

**DATA DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_**

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

**EDITAL N.º 01/2019- SETHAS – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

**DATA DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CANDIDATO: \_\_\_\_\_**

**ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_**

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

**EDITAL N.º 01/2019- SETHAS – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**INSCRIÇÃO N.º \_\_\_\_\_**

**DATA DA INSCRIÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

**CANDIDATO:**  
**ASSINATURA DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO****Publicado por:**  
Kelyson Eduardo Alves Batista  
**Código Identificador:**E541D25A**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.05.13.01– PMI-SESA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: **J M G DA SILVA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 28.130.545/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. LICITAÇÃO: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.02.01/PMI-SESA**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EXECUÇÃO: INDIRETA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO NA SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUATU, DE CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA / PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL. VALOR GLOBAL: **R\$ 108.000,00** (CENTO E OITO MIL REAIS). DAS DOTAÇÕES E RECURSO: Nº **0601.10.301.0005.2.016**, Nº **0601.10.302.0008.2.022**, ELEMENTO DE DESPESA Nº **3.3.90.39.00**. DA VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 13 DE MAIO DE 2019. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA** – REPRESENTANTE LEGAL / **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 13 DE MAIO DE 2019.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**83C22F9A**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, a senhora **Maria Marlene Sena Custodio da Costa**, que vai abaixo assinado, vem através desta **CONVOCAR** os representantes legais das seguintes empresas: **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME**, CNPJ nº 29.048.310/0001-68; **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.334.945/0001-08, para no prazo de 05 (Cinco) dias, contados da data da publicação da presente convocação, para assinatura do Termo de Contrato, em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2019.04.04.01-PMI-SESA**, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (expediente, limpeza, higiene pessoal e informática), destinados a todas as unidades que compõem a Secretaria de Saúde do município de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência, tudo parte integrante deste processo.

**Publicado por:**  
Gilderlandio Duarte da Costa  
**Código Identificador:**B0AAEB53**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.18-001/2019****CARONA Nº 001/2019-CAR****AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 07.18-001/2019, RATIFICA a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 6/2018 Do Pregão Eletrônico SRP Nº 10/2017, com base no disposto no Art. 15 da Lei 8.666/93 e Art. 22 do Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, da Presidência da República, para Aquisição de Mobiliários Escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento à rede pública de ensino do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. FORNECEDOR REGISTRADO: MOVEIS JB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 02.464.845/0001-63. VALOR DA ADESÃO: R\$ 120.720,00 (cento e vinte mil, setecentos e vinte reais).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 25/02/2019.

**MARCÍLIA GALDINO DE SOUSA.**  
Autoridade Competente.**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**6F3365DC**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,**  
**INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.11-001/2019****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP**  
**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.11-001/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, torna público que a reabertura da sessão pública da Tomada de Preços nº 007/2019-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante regime de empreitada por preço global, de obra de construção e urbanização de uma praça pública no conjunto Padre Abílio no Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, se dará no dia 04/06/2019, às 8:00 AM, horário do Ceará, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000.

Itaiçaba, Estado do Ceará, 30/05/2019.

**FRANCISCO ILTON PEREIRA DE AZEVEDO.**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**Publicado por:**  
Francisco Ilton Pereira de Azevedo  
**Código Identificador:**65F6D083**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA****SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº2019041601-ESPO**

ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, torna público Aviso de Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços nº2019041601-ESPO. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOC. DE DESTERRO NO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE. Vencedor: ELF CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 476.973,67(Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Conf. mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Sec. dos Esportes e Juventude.

Jaguetama-CE, 31 de Maio de 2019

**FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA**  
Presidente da C.P.L